



# Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752

CEP: 85.826-000

Lindoeste

Paraná

CNPJ

80.881.915/0001-92

## RESOLUÇÃO CMAS nº 05/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 11/05/2023 na ata nº 03/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar reprogramação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD do Programa Bolsa Família, a saber:

- Contratação de Pessoa Jurídica para capacitações: Rede de Proteção, Conselho Tutelar, Escuta Especializada.
- Contratação de Empresa para assessoria da Conferência Municipal de Assistência Social de Lindoeste.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Ação do CRAS referente ao ano 2023.

**Art. 3º** - Aprovar as Normas Gerais do Cotidiano do CRAS para as crianças e adolescente que frequentam as oficinas.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 16 de maio de 2023.

*Fátima de Faccio*  
Fátima de Faccio

Presidente CMAS